

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO</b> Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>
	<b>20/2021</b>
	<b>Nº Processo:</b> 74/2021 <b>Data Processo:</b> 14/07/2021

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 28/07/2021 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM CAMINHÃO ESPECIAL (TAPA-BURACO), SUPRINDO AS DEMANDAS ADVINDAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO.

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

GREENPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	23.926.345/0001-76
RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI	85.150.985/0001-94
FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI	23.155.389/0001-40

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aberta a presente sessão verificados os protocolos dos envelopes e documentos de credenciamentos, verificou que protocolizaram para participar deste certame 03 empresas sendo elas FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI, RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI e GREENPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI, Cabe registrar que a empresa RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI, se encontra em processo de recuperação judicial, sendo que a mesma apresentou documento de tutela de urgência referente aos autos RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0311190-42.2018.8.24.0023/SC, em que (...) “Diante do exposto, concedo a tutela de urgência para determinar que deverão os respectivos órgãos da administração pública se absterem da exigência, para as recuperandas, de apresentação de CND e de desclassificação automática pela condição de recuperação judicial em que se encontram, nos exatos termos do AREsp 309.867/ES acima citado, devendo tais órgãos promoverem a análise, em concreto, da capacidade econômica e técnica das recuperandas na fase de habilitação a ser oportunamente realizada.”, em que autoriza a mesma a participar de licitações, desta feita o pregoeiro verificou os representantes presentes, juntamente com seus documentos de credenciamento, passou tais documentos para que os representantes pudessem rubricar tais documentos de credenciamento, finalizada a etapa de credenciamento o pregoeiro passou os envelopes das empresas lacrados até o presente momento para que os mesmo fossem rubricados, e verificados a sua inviolabilidade pelos representantes presentes, desta feita o pregoeiro passou a abertura do envelope nº01 das empresas licitantes, abertos tais envelopes e rubricados pelos presentes, o pregoeiro deu inicio a etapa de lances, finalizada a etapa de lances verificou-se que a empresa RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI, obteve o melhor preço no valor do lote único, R\$ 1.863.000,00, desta feita o pregoeiro passou-se a abertura do envelope nº02 da empresa RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI, verificados os documentos apresentados, verificou-se que a empresa apresentou a certidão de falencias, pois esta em recuperação judicial, desta forma conforme autos RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0311190-42.2018.8.24.0023/SC, que isenta a mesma de apresentar, desta forma o pregoeiro ainda conforme decisão apresentada nos seus seguintes termos: (...)“para as recuperandas, de apresentação de CND e de desclassificação automática pela condição de recuperação judicial em que se encontram, nos exatos termos do AREsp 309.867/ES acima citado, devendo tais órgãos promoverem a análise, em concreto, da capacidade econômica e técnica das recuperandas na fase de habilitação a ser oportunamente realizada.” desta forma o pregoeiro suspende a presente sessão afim de que a empresa apresente tais documentações no prazo de 48 horas, podendo ser apresentada através do sistema 1doc pelo link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>. Desta feita o pregoeiro apraza-se nova data de 05 de agosto de 2021, às 17 horas. Cabe registrar ainda que os representantes das empresas FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI e GREENPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI renunciam o prazo e não possuem intenção de recurso.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

MATHEUS CARDOSO BARRETO  
PREGOEIRO

---

JULIANA DA SILVA SANTANA  
MEMBRO

---

MARIA DA SILVA ROSALINO  
MEMBRO

---

Vanessa Martins Cascaes  
MEMBRO

---

Manoel Moacir do Nascimento  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOAO PEDRO COSTA SILVA  
(FORMULA PAVIMENTACAO URBANA EIRELI)

---

Laercio Domingos Tabalipa  
(RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI)

---

PATRICIA PANDOLFO  
(GREENPAV ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI)

---